PORTARIA N.º 002/2020

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6 da Emenda Constitucional 41/03, e considerando o que consta no Processo nº 3027/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRBUIÇÃO, ao servidor, Sr. JOÃO LUCIO MILITÃO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 414.985.859-49 e RG nº 999.723-7, ocupante do cargo de provimento efetivo MECÂNICO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogandose disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 02 de janeiro de 2020.

Leonel José Martins Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada, no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda